

EDITAL

| | | | | | |
|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| N.º de Registo | 4581 | Data | 12/10/2022 | Processo | 2022/150.10.701/27 |
|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Maria Helena Soares Roxo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Constância, em cumprimento do estipulado no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que a Câmara Municipal de Constância, reunida no dia 12 (doze) de outubro de 2022, em reunião ordinária tomou as seguintes deliberações:-----

- 1 - Associação Filarmónica Montalvensense 24 de Janeiro - Pedido de Apoio: Concerto no Jardim-Horto de Camões - Para ratificação – Aprovado por unanimidade;-----
- 2 - ABRANCOP - Construção Civil e Obras Públicas, Lda. - Pedido de ocupação temporária da via pública - Rua do Povo, Malpique - Para ratificação – Aprovado por unanimidade;-----
- 3 - CAIMA-Indústria de Celulose, SA - Rua do Tejo - Constância Sul - Construção de nova Central de Biomassa - Apreciação dos projetos de especialidades – Para ratificação – Aprovado por unanimidade;-----
- 4 - Fernando Jorge Freitas Bernardino - Rua Dom Sebastião, n.º 8 - Constância - Construção de piscina - Caducidade do Alvará de Licenciamento - Para deliberação – Aprovado por unanimidade;----
- 5 - Protocolo de Colaboração - Projeto Pedagógico e Animação dos Campos de Férias - Ano letivo 2022/2023 – Aprovado por unanimidade;-----
- 6 - Pedido de apoio - Agrupamento de Escolas de Constância - Financiamento do Ensino Articulado da Música e da Dança - Ano Letivo 2022/2023 – Aprovado por unanimidade;-----
- 7 - Proposta de alteração do Contrato de Delegação de Competências do Município de Constância no Agrupamento de Escolas de Constância – Aprovado por maioria, com uma abstenção da Senhora Vereadora Maria Manuela de Oliveira Arsénio, da CDU-Coligação Democrática Unitária;-----
- 8 - Proposta de Protocolos a celebrar com o CERE - Centro Ensino e Recuperação do Entroncamento, Instituição Particular de Solidariedade Social – Aprovado por maioria, com uma abstenção da Senhora Vereadora Maria Manuela de Oliveira Arsénio, da CDU-Coligação Democrática Unitária.-----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume.-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(No uso da competência conferida pelo despacho n.º 17716/2021, de 25 de outubro de 2021, conjugada com o previsto no n.º 3 do art. 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua versão atualizada)

¹Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

²Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.